



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 072/2011

“Transfere a Comemoração do dia do Servidor Público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 271, da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, no Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, a comemoração do dia 28/10/2011, dia do Servidor Público, para o dia 31/10/2011, segunda-feira, para os seguintes Órgãos Públicos Municipais:

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- c) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Laser e Turismo;
- d) Secretaria Municipal de Obras e Frotas;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
- f) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- g) Secretaria Municipal Administração;
- h) Secretaria Municipal de Saúde;
- i) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- j) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I – Exceto a todas as Secretarias que possuem serviços emergenciais, tais como:

- a) Serviços de abastecimento de água;
- b) Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- c) Serviços de Saúde Hospitalar;
- d) Serviços Ambulatoriais;
- e) Serviços de Iluminação Pública;
- f) Serviços de Vigilância;

Art. 2º - Fica estabelecido que no dia 28/10/2011 a Prefeitura Municipal terá expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de outubro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal